



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 17/2020

Dispõe sobre a nomeação dos representantes e membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Pilões/RN.

O Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 69, VI, e 145, §4º, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 05, de 04 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a composição do Conselho Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, para o exercício de 2020 a 2022, membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Pilões/RN:

**I- REPRESENTANTES DO GOVERNO**

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Wanda Karen Pires (titular);

Francisca Valéria de Andrade Silva (suplente).

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Osicleide Gomes de Sousa (titular);

Francisca Krishna Dias Monteiro (suplente).

**II- REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

a) Programa Saúde da Família:

Maria Ranyeje Costa Lima (titular);

Antônia Maria da Silva (suplente).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
SECRETARIA DE GOVERNO

b) Agentes Comunitários de Saúde e Endemias:

Adriana Juvêncio de Lima (titular);

Nauri Bezerra da Silva (suplente).

III- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

a) Igreja Católica:

Maria dos Anjos de Lima (titular);

Maria Vilaci Rodrigues (suplente).

b) Igreja Evangélica:

Expedito Medeiros da Silva Filho (titular);

Eliano de Araújo Gomes (suplente).

c) Sindicatos dos Servidores da Saúde do Rio Grande do Norte (SINDSAÚDE-RN):

Josineide Fernandes de Queiroz (titular);

José Jodson Campos (suplente).

d) Associação dos Produtores Rurais do Sítio Duas Passagens:

Edilson Rodrigues da Silva (titular);

Francineide Andrade dos Santos (suplente).

Art. 2º Fica eleita, entre seus membros titulares, a mesa diretora (presidente, vice-presidente e secretário) do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente: Francisca Vanessa de Andrade Silva;

Vice-Presidente: Maria dos Anjos de Lima;

Secretária: Monalisa Ferreira Fernandes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 04 de setembro de 2020.

Cícero Sabino Neto  
PREFEITO MUNICIPAL